

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
COOPERATIVO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015,
REALIZADA EM 23/03/2015.**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e quinze (23/03/2015), às dezenove horas (19h00), na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Léo Dias da Silva, foi instalada a 2ª Reunião da Comissão de Direito Cooperativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015. **Estiveram presentes os membros:** Léo Dias da Silva, Alvido Becker, Eduardo Nunes da Silva, Jefferson Vinicius Ferrari Becker, Rodrigo Siva Miranda e Weliton Cavalcane Guerra. Foi justificada a ausência de Keneddes Henrique Teodoro Mendes. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a presente reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** nenhum **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Não Houve. **4. ORDEM DO DIA:** Revisão da proposta feita ao PLDS 3/2007: Diante da aprovação, com modificações, do PLS 2007, a Comissão decidiu revisar as sugestões ao referido projeto de lei, a fim, posteriormente, encaminhar expediente à Câmara dos Deputados. Com efeito, foram analisados e discutidos os arts. 56 a 86. Por fim, ficou decidido, por unanimidade, que será feita uma ampla revisão de todas as propostas anteriormente feitas, tendo em vista as alterações feitas na tramitação no Senado Federal. **4.1. EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1. Conhecimento:** nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** O Presidente Léo Dias da Silva encerrou a reunião, às 21h20. Nada mais havendo a relatar, eu, Léo Dias da Silva, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente da Comissão de Direito Cooperativa da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Léo Dias da Silva

Presidente da Comissão de Direito Cooperativo